



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*

20/12/2019

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 09/10/2020 PÁGINA 03  
ed: 30.238

Decreto nº 76/2019 de 11/12/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.015.08.243.0008.6.074.	Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
339 - 4.4.90.52.00.00	33796 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.540,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>8.540,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

**\*\* Elotech \*\***

20/12/2019

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.



**Carlos Rosa Alves**  
**Prefeito Municipal**